



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 348/2017

“ABONA AUSENCIA AO SERVIÇO”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 114, da Lei Complementar nº 16/2006, e diante dos requerimentos protocolados sob nº 928/2017 e nº 931/2017, Abona a ausência ao serviço no período de 15 e 19 de dezembro de 2017 (05 dias), dos servidores Gerson Eberhart- Mecânico e Marta Roselaine Eberhart dos Santos - Servente, face falecimento da Sr^a Ilona Eberhart, mãe dos referidos servidores, conforme Certidão de Óbito apresentada nos protocolos acima citados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de dezembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração